



**PORTARIA Nº 349/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

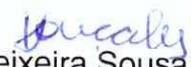
**RESOLVE:**

prorrogar, de 09 de março de 2019 (inclusive) a 07 de maio de 2019 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 09 de novembro de 2018 (inclusive) e que cessará em 08 de março de 2019 (inclusive), da servidora **PAOLA FERNANDES MAIA**, matrícula 1720-5, titular do cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de dezembro de 2018.

  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 20/12/18

  
GERÊNCIA DE PESSOAL